



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 158/2020

O vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROMOVER, INCENTIVAR E AJUDAR A RESERVA BIOLÓGICA CORREGO DO VEADO LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelo fato do Município possuir uma das maiores Reservas da nossa região, porém ao longo da história diversos desafios vem acontecendo, os conflitos de maior intensidade são com os caçadores e as queimadas que destroem a diversidade faunística e acaba causando impactos irreversíveis para a flora e conseqüentemente assolando os habitats ecológicos da região da Reserva.

Além dos conflitos citados, a Reserva hoje tem a necessidade de Pessoal para realizar as suas atividades. Mesmo sendo de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, por ser um grande patrimônio situado em nosso Município peço ao Exmo. Prefeito que dentro da legalidade busque alternativas para que possa ajudar periodicamente a manutenção da Reserva. Além de máquinas para patrolar os acessos, que aproximadamente a um ano não são reparadas como deveriam.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador